



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 03 de janeiro de 2019 – EDIÇÃO: 001 – ANO I – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 1219/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 096/2018 MUNICÍPIO DE S. J. BTA DO GLÓRIA/MG.ERRATA Pregão Presencial nº 096/2018. Objeto: “CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA) COM ASSISTENCIA 24(VINTE E QUATRO )HORAS, DE 08 (OITO) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA”.Comunicamos aos interessados que houve alteração no edital bem como data de abertura do certame que será dia 24/01/2019 às 08:00.O edital e sua errata poderá ser retirado do site da prefeitura municipal: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) , bem como no setor de licitações da prefeitura municipal. S.J.B do Glória/MG, 04/01/2019. Laila Cristina Pereira – Pregoeira. Laila Cristina Pereira. Pregoeira.

### PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.251/2019 “Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de Apoio e dá outras providências.” A Chefe de Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica Municipal; R E S O L V E: Art. 1º - Fica designada Comissão Permanente de Licitação, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ser composta pelos seguintes servidores:- Laila Cristina Pereira – Presidente - Diozane Luzia Pereira de Souza – Membro Titular - Rossine José de Almeida Ferreira – Membro Titular - Ludmilson Ferdinando de Oliveira- Membro suplente - Aline Vilela – Membro Suplente - Jéssica da Silva Batista- Membro Suplente Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Laila Cristina Pereira, visando coordenar os trabalhos de comissão. Art. 2º - Para a realização de licitações na modalidade Pregão, conforme prevê o art. 2º, inciso IV da Lei. 10.520 de 17 de julho de 2002, fica designada pra a função de Pregoeira Titular a servidora Laila Cristina Pereira e os demais servidores constantes do artigo anterior para comporem a equipe de apoio. Art.3º - Qualquer membro poderá assumir a presidência da sessão de reunião ou exercer a função de pregoeiro quando se fizer necessário, especialmente quando da ausência dos servidores titulares da função. Art. 4º - Um ou ambos os membros suplentes atuarão quando necessário, em especial, para composição do quorum da Comissão de Licitação ou da Equipe de Apoio, quando ocorrer ausência de um ou mais membros titulares. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 4 de janeiro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

**O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email:**



# Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>